



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 230/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 218/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008869/2006, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 3 de julho de 2006, a Docente ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 04 de julho de 2004 a 03 de julho de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =